

44

ARTIGO

ARQUEOLOGIA  
E COMPANHIA:  
REFLEXÕES SOBRE  
A INTRODUÇÃO  
DE UMA LÓGICA  
DE MERCADO  
NA PRÁTICA  
ARQUEOLÓGICA  
BRASILEIRA

Andrés Zarankin \*

José Roberto Pellini \*\*

---

\* Departamento de Sociologia e Antropologia, FAFICH/UFMG. Antonio Carlos  
6627 (31270-901). Belo Horizonte, Brasil. zarankin@yahoo.com

\*\*Laboratório de Arqueologia Sensorial - NAR/UFS. jrpellini@yahoo.com.br

## RESUMO:

Nas últimas décadas a arqueologia brasileira tem experimentado uma mudança radical, produto de uma legislação inteiramente nova de proteção do patrimônio cultural. Assim, todo empreendimento, privado ou público, potencialmente modificador do meio, obrigatoriamente requer a realização de uma série de estudos de impacto ambiental, dentre os quais se encontram os arqueológicos. Como consequência dessas normas, surge um novo tipo de prática arqueológica - assim como um novo tipo de arqueólogo -, já não orientada pela academia, mas pelo mercado, a chamada Arqueologia de Contrato. Nossa reflexão será estruturada a partir de uma comparação entre as transformações produzidas pela arqueologia de contrato e um dos Comics de "Asterix o Galo", chamado "Obelix e Cia". Esperamos que este exercício, em parte reflexão acadêmica, mas ao mesmo tempo manifesto político, nos auxilie a meditar sobre o tipo de arqueologia que, como profissionais, gostaríamos que fosse produzida no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arqueologia de Contrato, teoria, método,

## ABSTRACT:

In recent decades, Brazilian archeology has experienced a radical change, the product of an entirely new legislation for the protection of cultural heritage. Thus, every enterprise, public or private, potentially modifying the environment necessarily requires making a series of environmental impact studies, among which are the archaeological sites. As a consequence of these rules comes a new type of archaeological practice - as well as a new kind of archaeologist - no longer guided by the academy, but by the market, called Contract Archaeology. Our discussion is structured from a comparison between the transformations produced by the Contract Archaeology and the Comics "Asterix the Rooster", called "Obelix and Co.". Hopefully, partly academic reflexion, but at the same time political manifesto, will help us to meditate on the type of archeology, as professionals, we wish it were produced in the country.

**KEYWORDS:** Contract Archaeology, theory, method.

## ANTES DE FALARMOS DOS MENIRES

Nas últimas décadas a arqueologia brasileira tem experimentado uma mudança radical, produto de uma legislação inteiramente nova de proteção do patrimônio cultural. A partir dessas novas regras, qualquer empreendimento, privado ou público, que seja potencialmente modificador do meio, é obrigado a realizar uma série de estudos de impacto ambiental, dentre os quais se encontram os arqueológicos. Para fazer frente a essas demandas, surge um novo tipo de prática arqueológica - e um novo tipo de arqueólogo - já não orientada pela academia, mas pelo mercado, a chamada Arqueologia de Contrato.

Não que sejamos contrários à existência da Arqueologia de Contrato, já que ela representa uma ferramenta interessante para potencializar a arqueologia brasileira em todos os seus níveis. Somos, no entanto, contra a instituição de uma lógica de mercado como pensamento dominante da prática arqueológica. Somos contra uma Arqueologia de Contrato massificada e sem controles por parte do Estado e da comunidade arqueológica. Por exemplo, atualmente um único projeto de Arqueologia de Contrato pode mobilizar os recursos que o Estado disponibiliza para toda a arqueologia acadêmica do país durante um ano, ou um único arqueólogo pode ter várias dezenas de autorizações para realizar projetos paralelos, em estados e temas diferentes. Porém, na hora dos resultados, é provável que esse “único projeto”, ou esse “único arqueólogo”, não produza mais que alguns relatórios que irão engrossar gavetas ou estantes esquecidas do IPHAN.

Nesse sentido, perguntamo-nos: será que já esquecemos como era a arqueologia antes da introdução dessa lógica de mercado, cujo objetivo primário é o lucro, dei-

xando em segundo plano a produção de informações e conhecimento? Segundo plano seria o melhor dos casos, já que, muitas vezes, esse não é nem o terceiro nem o quarto nem...

Já que aparentemente nossa posição é minoritária, para construir nosso argumento recorreremos à ajuda de Asterix e Obelix em sua luta contra a globalização ideológica do capitalismo (representada por Júlio Cesar e os romanos), assim como também a poção mágica produzida por Panoramic (o druida da Aldeia de Asterix). Precisamente escolhemos um dos Comics de “Asterix o Galo”, chamado “Obelix e Cia”, para gerar uma reflexão que poderíamos caracterizar como provocativa, sobre o que tem acontecido nos últimos anos na arqueologia brasileira. Esperamos que este exercício, em parte também um manifesto político, nos auxilie a meditar sobre o tipo de arqueologia que, como profissionais, gostaríamos fosse produzida no país.

## ASTERIX, OBELIX E O MERCADO DE MENIRES

*Asterix - Astérix le Gaulois* - é uma série de histórias em quadrinhos criada na França por Albert Uderzo e René Goscinny no ano de 1959. Elas contam a vida cotidiana de Asterix, seu amigo Obelix e demais colegas em uma aldeia gaulesa situada no limite norte da antiga Gália (França), cuja importância reside em que esse é o único território europeu ainda não conquistado pelo império romano. Isso se dá graças à ajuda de uma poção mágica preparada pelo druida local, que confere aos aldeões uma força sobre-humana. Júlio Cesar, obcecado, tenta conquistar esses gauleses por todos os meios, mas nunca consegue. Em *Obelix e Cia*, lançado em 1976, a estratégia dos conselheiros de Júlio Cesar consiste em introduzir uma economia de mercado dentro do



Figura 1. Capa original do comic Obélix e Companhia (1978)  
 Fonte: <http://en.wikipedia.org/wiki/File:Asterixcover-23.jpg>



Figura 2. Obélix começa a contratar seus conterrâneos para que trabalhem para ele em troca de um salário.  
 Fonte: <http://martouf.ch/document/114-obelix-et-le-capitalisme.html>

modelo produtivo igualitário e redistributivo da aldeia gaulesa. Assim, um rico comerciante romano, Caius Saugrenus (uma caricatura baseada no político e ex-presidente francês Jacques Chirac), vai até à Gália

e se encarrega de convencer Obélix a vender menires, dos quais controla os preços, transformando-o no homem mais rico da aldeia e alterando, assim, a ordem e a harmonia do lugar.

Obélix, agora a pessoa mais rica da vila, começa a contratar seus conterrâneos para que trabalhem para ele, seja na produção de menires, seja na execução de tarefas cotidianas, como caçar para ele e confeccionar roupa, dentre outras. Não demorará a que outros gauleses percebam o potencial desse “negócio”, e comecem, com seus próprios empreendimentos, a fabricação de menires. As atividades “capitalistas” transformam a comunidade, fazendo com que seu interesse principal seja a acumulação de riquezas, e, portanto, se torne automaticamente assimilada ao tecido social do império, cessando os ataques aos romanos. Porém, como se trata de uma história em quadrinhos e não a realidade, sempre existe um final feliz. Asterix e Panoramix (o druida da aldeia), que percebem as consequências nefastas e perigosas dessas mudanças, desenvolvem um plano que objetiva resgatar o estilo de vida igualitário que a aldeia sempre teve. Assim, distribuem poção mágica para todos na comunidade para aumentar a produção de menires,

que se expande a níveis altíssimos, saturando o mercado e ao mesmo tempo esvaziando os cofres do império. Finalmente, Roma vê-se obrigada a suspender a compra dos menires, gerando a fúria dos gau-

leses que destroem o forte romano, expulsam Saugrenus, e retornam a sua vida normal igualitária.

Através dessa história, os autores pretendem satirizar o capitalismo desenfreado, que sempre tentou domesticar as pessoas, transformando-as em consumidores passivos e acríticos do sistema. Precisamente como assinala Marx (1975), a perversão do capitalismo ocorre na medida em que sua legitimidade se baseia em a renúncia voluntária das pessoas em favor de um falso bem estar associada ao materialismo.

Consideramos que existem grandes similitudes entre esse conto e a história recente da arqueologia brasileira, que pretendemos analisar ao longo deste artigo. Partimos da ideia de que a arqueologia era uma aldeia de iguais onde se compartilhavam (obviamente dentro das particularidades de uma variedade de correntes teóricas) ideias sobre o que é arqueologia, qual a sua função social, etc. Claro que existiam brigas, porém não eram lutas por ganho econômico, mas por legitimidade, reconhecimento e poder, como na aldeia gaulesa.

Com a introdução de uma lógica de mercado dentro da “aldeia arqueológica”, têm acontecido mudanças estruturais. A esse respeito, primeiro lembremos como, na história de Obelix, um menir, um objeto sagrado e tradicional que identifica uma comunidade, transforma-se numa mercadoria, com um valor em dinheiro que pode ser comprado e vendido. Acaso não acontece a mesma coisa com “nosso” registro arqueológico? Reduzido a mercadoria, tal registro, aos olhos dos arqueólogos, transforma-se em imagem de lucro e não mais em fonte de conhecimento. Aí o início do problema.

Se o objetivo principal da arqueologia já

não é o conhecimento, mas o lucro, se o cliente não é mais a comunidade ou o Estado, mas o agora chamado “empreendedor” (que para nós não é simplesmente a pessoa ou empresa que paga pelo trabalho do arqueólogo), se os interesses do cliente - pressa, afã de lucro, enfraquecimento das comunidades locais, etc. - estão por cima daqueles das comunidades locais, estamos com sérios problemas.

Paralelamente, essa introdução de uma lógica de mercado na arqueologia leva ao surgimento de classes sociais entre os arqueólogos. Assim, grande parte dos colegas viraram proletários a serviço de uns poucos, donos de grandes companhias, que ficam com os lucros maiores em troca de salários, independentemente de serem bons ou ruins. É frequente, também, que integrantes dessa “elite”, ainda que transformados em burocratas e administradores, aumentem enormemente sua “produção”, ao mesmo tempo em que seu poder e fama crescem sustentados pelo trabalho das pessoas empregadas na empresa. Seria esse um caso de apropriação de mais valia não só econômica, mas também intelectual.

Resulta interessante que aqueles que, como nós, estão ligados à arqueologia há algumas décadas, quando pensam em por que viraram arqueólogos, em geral compartilham de um motivo bem simples, o de produzir conhecimento que tivesse alguma função social: para alguns mudar o sistema, para outros produzir informação científica sobre o passado. Quem dentre nós nunca colocou dinheiro do próprio bolso para poder ir a uma escavação apreender? Em contraposição, resulta alarmante quando, na atualidade, muitas vezes oferecemos a estudantes a possibilidade de participar de um trabalho de campo e recebemos como resposta a pergunta: quanto vão me pagar? Igualmente espantoso é quando es-

cutamos que pessoas escolhem o trabalho de campo, ou até o tema de trabalho, em função não de seus gostos e interesses, mas do arqueólogo que paga melhor ou das oportunidades do mercado! E se esse chegar a ser o pensamento preponderante dentre os estudantes?. Pois, se for o caso, a arqueologia definitivamente vai cessar os ataques ao sistema, será o final de uma arqueologia crítica, interessada em discutir o passado para mudar o presente, para criar realidades democráticas e pluralistas. O sistema nos terá comprado e a arqueologia será só uma técnica, descompromissada da sociedade... Júlio Cesar finalmente poderá olhar o mapa de seu império e constatar que já nada resta por conquistar, e nada poderá fazer sombra a seu poder.

#### A ARQUEOLOGIA BRASILEIRA E O "MERCADO DE MENIRES"

Não é novidade para ninguém que a arqueologia brasileira tem passado por mudanças profundas. As alterações na legislação ambiental, durante as décadas de 1980 e 1990, reconfiguraram quase que por completo a prática da arqueologia em nosso país. O ritmo das mudanças tem sido tão acelerado que quase não temos tempo para respirar. Se, no início dos anos 1990, eram concedidas cerca de 40 portarias de pesquisa por ano, em 2011 mais de 900 portarias foram aprovadas pelo IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)). Evidentemente tal crescimento no número de pesquisas teve seu lado bom, pois não só auxiliou no desenvolvimento da disciplina no Brasil, como levou a arqueologia a lugares desconhecidos do país. Mas, como em todo crescimento feito de maneira desordenada, houve também um lado ruim, ou seja, a criação de uma política de mercado predatória nunca antes vista por aqui. Para começarmos, no entanto, a entender todo

este processo devemos antes entender como se deram as mudanças na legislação de proteção ao Patrimônio Cultural.

No Brasil, embora uma das primeiras tentativas de se criar uma legislação específica de defesa do patrimônio arqueológico remonte à década de vinte do século passado, com o Projeto de Lei elaborado por Alberto Chield, então presidente da Sociedade Brasileira de Artes Plásticas, foi somente com a Lei Federal 3924 de 26/07/61, que confere proteção genérica ao patrimônio arqueológico, que se criou no país um instrumento efetivo para a salvaguarda dos bens arqueológicos. A lei proíbe, em todo território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, parágrafo X, ampliou a proteção estabelecida pela Lei 3924/61, tornando os bens arqueológicos bens de interesse público.

A Lei 3924/61 e a Constituição de 1988 não são os únicos instrumentos jurídicos que versam sobre o Patrimônio Arqueológico. A Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, informa em seu artigo 13, inciso I, que somente aos Estados é permitido o exame e a anuência para projetos de loteamento e desmembramento urbano quando os mesmos forem localizados em áreas de especial interesse arqueológico. Já a Lei 9.605, de 1998, sobre Crimes Ambientais, que impõe sanções penais e administrativas a condutas de atividades lesivas ao meio ambiente, dispõe, em seu Capítulo 5, Seção 4, penalidades relativas aos crimes contra o patrimônio cultural. Os artigos 63, 64 e 65 da mesma lei atribuem penas de reclusão, detenção e multa a quem alterar, danificar ou descaracterizar locais de especial interesse arqueológico.

Embora esse conjunto de leis tenha regulamentado e protegido o Patrimônio Arqueológico, elas nunca tiveram grande influência na prática da arqueologia no Brasil, que era realizada basicamente dentro dos centros acadêmicos a partir de agendas que atendiam aos interesses quase que exclusivamente científicos. Era nossa “aldeia de iguais”.

O cenário começa a mudar em 1986, com a publicação da Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, o CONAMA. Criada no sentido de estabelecer critérios para a avaliação de impactos ambientais promovidos pela implantação de empreendimentos, a Resolução nº 001/86 do CONAMA, incluiu em seu texto a obrigatoriedade de estudos sobre os bens culturais como componente do diagnóstico ambiental para o meio socioeconômico. Como consequência desta e da Resolução nº 237/97 (que divide o Licenciamento em três fases: Licença Prévia, de Instalação e de Operação – LP, LI e LO), também do CONAMA, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, editou a Portaria nº 230, em 17 de Dezembro de 2002, que passou a considerar a necessidade de compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com a apreciação e acompanhamento das pesquisas arqueológicas no país.

A promulgação da Resolução CONAMA nº 001/86 e da Portaria IPHAN nº 230 teve um profundo impacto na arqueologia brasileira, pois, a partir de 2002, todo empreendimento, privado ou público, com determinados níveis de impacto ambiental, passou a ser obrigado a realizar uma série de estudos de impacto ambiental, dentre os quais os arqueológicos. Como consequência, surgiu um novo tipo de prática arqueológica - e um novo tipo de arqueólogo -, já não orientada pela academia, mas pelo

mercado, a Arqueologia de Contrato.

Caso parecido vivenciou a Inglaterra com a promulgação do Planning Policy Guidance Note 16 em 1990, que passou a estabelecer a necessidade de pesquisas arqueológicas prévias em áreas a serem modificadas por obras de engenharia. Com a promulgação do PPG16, na década de 1990, e a obrigação de avaliação prévia nas áreas a serem impactadas pelos empreendimentos, alteraram-se as relações de produção do conhecimento arqueológico a partir da criação de uma relação comercial entre os arqueólogos e seus objetos de pesquisa.

Segundo Wainwright (1998), a publicação do PPG16 trouxe alguns benefícios à arqueologia britânica. O aumento no volume de pesquisas levou à criação de um mercado de trabalho que, por sua vez, possibilitou a absorção de grande parte dos arqueólogos do país. Ao mesmo tempo, regiões antes desconhecidas do ponto de vista arqueológico passaram a ser pesquisadas. Mas, segundo o autor, o PPG16 trouxe também muitos aspectos danosos, como, por exemplo, o aumento do número de escavações amostrais. Darvill e Russell (2002) mostraram que, embora o número de pesquisas tenha crescido exponencialmente após a criação do PPG16, de 1279 em 1990 para 2872 em 1994, durante o mesmo período, das 10879 pesquisas realizadas somente 10,4% foram escavações de superfícies amplas; o restante foram apenas resgates amostrais e avaliações locais. Para Chadwick (1998), isso se deve basicamente à escolha de metodologias que procuram maximizar tempo e custo. Com o aumento da concorrência e orçamentos cada vez mais apertados, as metodologias de trabalho de campo tornaram-se mais padronizadas, com cada vez menos oportunidades para experimentação de novas técnicas. A experiência subjetiva, a interpretação e a

vivência em campo foram sendo deixados de lado devido ao corte de custos associados à necessidade de cumprimento de prazos contratuais (Bradley, 2003). Segundo Bradley (2003), as estruturas cada vez mais hierárquicas, as estratégias cada vez mais reducionistas, as metodologias mais padronizadas da Arqueologia de Contrato não somente sufocam a criatividade, mas, também, limitam perigosamente o escopo de nossa atividade. Na prática, as experiências de escavação e interpretação deveriam ser atividades cumulativas com os profissionais sendo mais sensíveis ao contexto e aos objetos de pesquisa. Afinal, como diria Chesterton (1908-2008: pag.34) “[...] se olharmos 999 vezes para alguma coisa estaremos seguros, mas se olharmos 1000 vezes corremos o perigo de estar olhando para esta coisa pela primeira vez”. Típica dos modos de produção capitalista, a compartimentalização passou a caracterizar a construção do conhecimento arqueológico, principalmente no que diz respeito às práticas de campo.

Steve Roskams (2001) vê dois aspectos negativos na profissionalização da arqueologia de campo na Europa e principalmente na Inglaterra. O primeiro é o que ele chama de “veneração ao manual”, na qual os arqueólogos seguem diretrizes que independem do contexto do sítio de maneira mecanizada. O segundo é a categorização de escavadores como ferramentas não pensantes, uma situação na qual os arqueólogos de campo são tidos como simples técnicos. Disso decorre que o escavador não é visto por sua atuação intelectual, mas por suas habilidades práticas.

Não é só a escavação, entretanto, que demanda a necessidade de uma vivência: a interpretação dos artefatos também depende de um maior contato e de uma maior intimidade com os objetos. Segundo Brad-

ley (2003), se, em campo, vemos uma prática cada vez mais descontextualizada, onde a experiência subjetiva é deixada de lado, em laboratório o que vemos é que as atividades de interpretação dos artefatos se tornou nada mais que um amontoado de dados catalogados.

Há outro problema a ser considerado, ou seja, o produto final das pesquisas. Chadwick (2003) e Bradley (2006) têm discutido como a prática da Arqueologia de Contrato levou à criação, tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos, de uma literatura muito específica com regras e discurso próprios, os chamados relatórios de projeto. Nos relatórios, as narrativas pormenorizadas com construções interpretativas foram substituídas por descrições sumárias. Não há correlação entre os dados e muito menos com os demais sítios de uma região (Chadwick, 2003).

O corte de custos e os tempos mais apertados resultaram também na exclusão de pesquisadores, das comunidades locais e de voluntários dos projetos arqueológicos (Darvill; Russell, 2002 e Bradley, 2006). Atividades com a cooperação das comunidades locais, setores alternativos da sociedade e outros pesquisadores são geralmente as primeiras atividades cortadas durante o exercício da racionalização dos custos nos projetos (Chadwick, 2003). Nesse contexto, as mulheres representam um dos grupos mais prejudicados, devido principalmente ao preconceito existente na Arqueologia de Contrato, que associa força, rapidez e a sujeição a condições adversas como características tipicamente masculinas. Scott (1998) argumenta, ainda, que os prazos curtos, salários baixos e falta de creches dificultam ainda mais a entrada das mulheres na Arqueologia de Contrato britânica. Como resultado, as mulheres muitas vezes deixam a arqueologia de

campo para se tornarem especialistas ou técnicas em laboratório (Moser, 1996). Na Europa e, em especial, na Inglaterra, poucas mulheres tornam-se diretoras de campo ou gerentes de projeto, e muitas simplesmente deixam a arqueologia (Moser, 1996).

Para Chadwick (2005), desde a publicação do PPG16 a arqueologia britânica tornou-se reativa ao invés de proativa, cada vez mais voltada para responder ao desenvolvimento, em vez de seguir uma investigação orientada. Ainda segundo o autor, uma atmosfera quase anti-intelectual desenvolveu-se entre alguns praticantes que parecem satisfeitos com o simples registro do passado, em vez de sua análise e interpretação. Antes de 1990 havia um sentimento muito mais difundido, dentro da disciplina, de que a pesquisa do passado era o centro do trabalho arqueológico. Hoje essa ideia não existe mais (Bradley 2003).

### IN VINO VERITAS

Podemos observar, na arqueologia brasileira, dois discursos bem diferentes. O discurso oficial, evidenciado em congressos, encontros e seminários, é de que tudo, ou quase tudo, está bem. O discurso oficioso, discutido em mesas de bar, nos corredores dos congressos, nos intervalos das aulas na Universidade, é que o caos se instalou na arqueologia brasileira. Basta irmos a alguns encontros de arqueólogos para vermos que a insatisfação com o resultado da chamada Arqueologia de Contrato tem aumentado, seja pela falta de qualidade das pesquisas - sobretudo das escavações, dirigidas por indivíduos inexperientes, sem a devida qualificação -, seja por questões salariais, seja por questões de falta de ética. Mas, independentemente do discurso, o que sabemos na realidade é que

o aumento exponencial do número de pesquisas decorrentes das alterações nas políticas ambientais e patrimoniais expôs alguns problemas intestinos da arqueologia brasileira.

Em primeiro lugar, observa-se a falta de infraestrutura dos órgãos reguladores, principalmente do IPHAN, para responder à crescente demanda de pesquisa. A falta de apoio do governo federal tem levado, em várias situações, a que o IPHAN deixe de cumprir suas obrigações no que diz respeito ao licenciamento, fiscalização e preservação do Patrimônio Arqueológico. Para agravar a situação, não existe uma política normativa nacional no que se refere ao licenciamento arqueológico. Cada superintendência legisla segundo suas próprias convicções, a seu bel-prazer. A criação do Centro Nacional de Arqueologia foi uma tentativa de estabelecer uma política normativa que fosse seguida por todos os estados, mas, de certa maneira, o CNA já nasceu morto, pois, se as Superintendências continuam tendo a prerrogativa de acatar ou não as normativas nacionais, para que essas servem? De todas as formas, cabe salientar que, em seus primeiros 3 anos de existência, o CNA não estabeleceu nenhuma portaria ou normativa de âmbito nacional.

A falta de uma política mais elaborada de gerenciamento arqueológico por parte do IPHAN pode ser bem exemplificada com o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, o CNSA/IPHAN. Criado com o objetivo de fornecer dados atualizados sobre os sítios arqueológicos identificados em território nacional, o CNSA/IPHAN não cumpre sua função primordial, que é a de informar. Além dos dados não serem atualizados, faltam informações vitais sobre os sítios, como coordenadas de localização, tipos de vestígios, filiação cultural, descri-

ção estratigráfica, extensão e profundidade. Claro que saber que existem 800 sítios no município em que estamos trabalhando já é um começo, mas, quando precisamos sobrepor nossa área de pesquisa com os sítios catalogados no CNSA, a tarefa se complica. Sendo assim, é possível que resgatemos ou cataloguemos sítios já trabalhados, duplicando, triplicando as informações. Claro que parte da culpa pela má qualidade dos dados presentes no CNSA/IPHAN cabe a nós, arqueólogos. Não podemos esquecer que somos responsáveis pelo correto envio desses dados, visto que, em muitos casos, colegas não mandam as informações necessárias ou enviam as informações incompletas.

Perguntamo-nos: para que serve então o CNSA/IPHAN? A ironia está no fato de que, para termos uma permissão de pesquisa junto ao IPHAN, devemos apresentar no projeto um contexto arqueológico da área a ser pesquisada e o IPHAN, que detém essas informações, não as disponibiliza de maneira correta e sistemática. Mesmo a consulta *in loco*, nas superintendências do IPHAN, salvo raras exceções, normalmente é acompanhada pela frase: “Não temos pessoal suficiente para atendê-lo no momento”. Como formar conhecimento, se temos tamanha dificuldade para acessar os dados associados às inúmeras pesquisas que são efetuadas nos dias de hoje?

Há de se considerar também a falta de sincronismo e comunicação entre os órgãos reguladores, principalmente no que se refere às Agências Ambientais, o DNPM e o DNIT. O próprio IBAMA, muitas vezes, emite pareceres sem levar em conta o meio ambiente cultural, não considerando assim princípios expressos na Constituição Federal que entende ser o aspecto cultural parte integrante do conceito de meio ambiente.

Em segundo lugar, temos a falta de in-

fraestrutura dos próprios arqueólogos. Muitas das pesquisas que são realizadas no país, dentro da Arqueologia de Contrato, carecem de qualidade científica, principalmente em campo. O que vemos, em geral, são projetos mal formulados, falta de pessoal qualificado, e uma sucessão de sondagens de 1x1m que têm como objetivo apenas a coleta de material arqueológico. A escolha das amostragens baseadas na abertura sistemática de sondagens se dá simplesmente por se tratar de um método que permite um controle à distância por parte do coordenador, e não por atender melhor às especificidades de um determinado sítio. Sendo assim, aquele que coordena o trabalho, ainda que por lei seja obrigado a estar em campo<sup>1</sup>, não precisa cumprir essa exigência, e, a nível prático, basta que ele seja representado por um técnico que saiba dar sequência às interferências de maneira ordenada. Nesse sentido, a metodologia de escavação pode ser definida e determinada ainda em laboratório, sem que haja uma maior interação com o sítio, com o contexto e com a paisagem, economizando assim os custos de deslocamento da ida do coordenador ao campo. Não que a metodologia de abertura de sondagens em si não traga resultados: dependendo do contexto; o problema é seu uso indiscriminado como metodologia padrão. Nesse sentido, o próprio IPHAN é parcialmente responsável quando insiste na apresentação de imensas listas de material arqueológico<sup>2</sup>, pontos de sondagens, etc., sem se preocupar com a qualidade dos serviços executados. A preocupação é quantitativa e não qualitativa, é cartorária e não científica. O que realmente queremos com os sítios que estamos resga-

*1- De todas as formas, se comprovada a ausência do coordenador em campo, não está prevista nenhuma punição.*

*2- Preocupação fundamentada em que, por lei, os materiais arqueológicos são bens públicos.*

tando? Acumular material arqueológico ou produzir um mínimo que seja de conhecimento?

Acreditamos que parte desse problema está associada a uma visão patrimonialista da arqueologia e, em especial, da arqueologia brasileira, que privilegia o vestígio acima da comunidade e do conhecimento. Se pensarmos que o registro em si não existe, o que existe são os traços fragmentados da prática social do passado que são re-apropriados e ressignificados, veremos que os vestígios do passado não possuem valor intrínseco, mas um valor que é construído através da prática da ciência arqueológica, das práticas sociais, políticas e culturais do presente. Como ressalta Hamilakis (1999), devemos nos preocupar mais com os resquícios da memória social da humanidade e com o respeito àqueles que já se foram, do que propriamente com o vestígio físico em si. Considerar mais importante a preservação física dos vestígios, acima da responsabilidade com o presente e com as comunidades no presente, é bastante problemático. Não devemos esquecer que nós, arqueólogos, como produtores de cultura contribuímos diretamente para o estabelecimento de “regimes de verdades absolutas”. Verdades são construções que atendem a um fim ou interesse específico. Desde que muitos arqueólogos, hoje, entendem que o registro não é uma verdade que está dada (Edgeworth, 2003), não é algo pré-existente que está apenas esperando para ser descoberto (Tilley, 2004; Lucas, 2001), mas é algo construído através das práticas da ciência e dos discursos de identidade e poder, poderíamos reconhecer que nossa responsabilidade vai além da salvaguarda física dos vestígios (Hamilakis, 1999). “Nossa responsabilidade passa a ser a de interrogar e mudar os regimes de verdades, refletir e expor os laços de poder e por fim adotar

uma postura mais crítica no campo da produção e do consumo de cultura” (Hamilakis, 1999, 70).

Evidentemente imputar toda a culpa no IPHAN e nos órgãos reguladores seria leviano, considerando que, afinal, onde estão os coordenadores de projeto, aqueles que recebem portaria, no momento da pesquisa? Talvez em mesa de bar, pois raramente estão em campo. Da mesma maneira que a cultura do contrato instituiu os padrões metodológicos não reflexivos e mecanizados para os trabalhos de campo, instituiu também uma hierarquia de trabalho com o pior do século 19. Em geral, o que vemos é o trabalho “intelectual” sendo realizado nas salas dos coordenadores do projeto, enquanto o trabalho de campo é realizado por alunos, estagiários e pessoal não qualificado. A imagem de uma escavação atual parece um flashback do início da arqueologia, um exército de operários (braçais) guiados e controlados por um reduzido grupo de estudantes de arqueologia, enquanto o arqueólogo coordenador observa de longe o andamento das tarefas, caso ele se decida a ir ao campo, pois em geral todas as diretrizes são passadas por telefone.

E o que falar dos “sítios escola”, que são utilizados pelas empresas de contrato sob o pretexto de treinar estagiários, mas que, na realidade, só fazem perpetuar as metodologias padronizadas e pouco reflexivas? São esses últimos os responsáveis por coletar e registrar o sítio que irá desaparecer. São eles os responsáveis por entregar ao coordenador geral os dados de campo. Este, por sua vez, irá pegar o material produzido e tentar fechar o relatório que será entregue ao IPHAN, sem nunca ter pisado em campo. Sendo assim, o coordenador do projeto acaba por escrever sobre algo que não viu, não ouviu, não sentiu.

Nos laboratórios o problema é ainda pior, pois em geral paga-se por peça analisada. O contato com os artefatos é mínimo. A ideia é produzir a maior quantidade de informação no menor tempo possível. Disto resultam generalizações que pouco crescem ao conhecimento mais específico.

Na esteira desse processo, poucos são os resultados divulgados. Com a grande quantidade de pesquisas que são desenvolvidas anualmente, era de se esperar que houvesse um maior intercâmbio de informações entre os pesquisadores. Esse mau aproveitamento de conhecimento representa, em última análise, a própria destruição do Patrimônio Arqueológico. Muito se critica o PRONAPA e suas metodologias. O PRONAPA, no entanto, independentemente das posturas metodológicas adotadas por seus pesquisadores, produziu um conhecimento que até hoje é utilizado na arqueologia brasileira. E o que produziu a Arqueologia de Contrato até este momento? Isso não quer dizer que não existam trabalhos de excelência, ou que não exista nenhum resultado positivo e construtivo. Exemplos não nos faltam de trabalhos de contrato que geraram teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou boas publicações. A questão aqui é a proporção. Fazendo uma pequena ilação: se para cada licença de pesquisa tivermos um sítio arqueológico, teríamos mais de 3000 sítios identificados somente nos últimos quatro anos. E o que produzimos?

Aqui entramos em outra discussão, a da preservação do Patrimônio Arqueológico e do papel do IPHAN e dos demais órgãos fiscalizadores em defesa de tal patrimônio. A Arqueologia de Contrato parte da premissa de que o registro substitui a materialidade, sendo, por isso, permitida a escavação de áreas que serão impactadas. Pois bem, se pensarmos que a maioria absoluta

dos relatórios associados aos trabalhos de resgate está nos porões do IPHAN ou perdidos para sempre, como no caso dos Relatórios da UHE Serra da Mesa, ou ainda trancados no arquivo morto das empresas de contrato, o que estamos realmente preservando e resgatando, se nem o registro dos trabalhos fica para a posteridade ou se torna acessível aos pesquisadores? Por que toda a documentação primária que é produzida em campo não é disponibilizada pelas empresas e pelos arqueólogos? Será que essa documentação primária, “espelho fiel do sítio que foi escavado”, está segura e bem guardada? Será que existe medo de que a comunidade arqueológica possa ver o nível ruim de grande parte dos relatórios, ou mesmo possa constatar certas irregularidades?

Devemos considerar, também, que a falta de atuação dos órgãos fiscalizadores tem levado os consultores a explorarem a situação a partir de acordos com os empreendedores e a criação de um mercado de baixo custo que não atende às especificidades do trabalho arqueológico. A competição, própria da economia de mercado, tem sido cada vez mais desleal no mundo da arqueologia. Não tanto para com os arqueólogos, mas para com o patrimônio. Projetos de baixo custo têm penalizado a pesquisa de maneira irreversível. Em geral, o IPHAN furta-se da participação nas decisões orçamentárias com a desculpa de que essa não é sua atribuição. Mas, se algum projeto recebe dotação orçamentária mínima por parte do empreendedor, isso não afeta os trabalhos a serem desenvolvidos? A falta de verba não limita e até impede que os trabalhos de salvamento sejam realizados? Ao mesmo tempo, não cansamos de ver a alocação de verbas gigantescas em alguns projetos e os trabalhos parecerem não condizentes com o volume de dinhei-

ro? Não precisamos de muito tempo para chegar à conclusão de que há, em alguns casos, uma clara dissonância entre as verbas direcionadas para determinados projetos de resgate e os trabalhos efetivamente realizados, seja para cima, ou para baixo. No final, quem é o grande prejudicado pela gestão financeira dos contratos? O Patrimônio Arqueológico, é claro, assim como a comunidade arqueológica e a sociedade. Não é função do IPHAN impedir a destruição do patrimônio? Não deveria, ele, IPHAN, participar da formulação dos contratos a fim de permitir que uma agenda, mesmo que mínima, seja realmente atendida? Não que caiba ao IPHAN a determinação do valor do contrato, mas cabe o controle da relação verba x trabalhos realizados, permitindo assim que a maior parte dos investimentos seja realmente aplicada nos trabalhos e os orçamentos estejam condizentes com as especificidades do trabalho a ser realizado.

Talvez seja esse o papel de um código de ética. Há a necessidade de assegurarmos um padrão de ética profissional e de sermos responsáveis aos olhos do público e da comunidade científica. Em alguns países, essas exigências foram em parte atingidas através da fundação do Institute of Field Archaeologists, no início da década de 1980 (Hunter e Ralston 1993:40) assim como da Society of Professional Archaeology, atual Register of Professional Archaeologists, em 1976, nos Estados Unidos (Hester et al. 1997:17). A European Association of Archaeologists, em 1998, estabeleceu os princípios de conduta para arqueólogos implicados em trabalhos de contrato.

Entre os 14 itens, destacamos que os arqueólogos devem: 1) trabalhar dentro do marco legal dos países onde atuam; 2) só exercer sua atividade em assuntos de sua

competência; 3) manter sistemas adequados de controle acadêmico, orçamentário de qualidade e de tempo de execução dos projetos que assumem; 4) assegurar-se de que o resultado dos trabalhos seja acessível publicamente; 5) incrementar a exigência profissional e responsabilização pelo exercício da profissão; 6) preencher as sérias deficiências na preparação técnica dos arqueólogos através de contatos com instituições, universidades e de estímulo à atividade prática dos graduandos.

No Brasil, a criação de um código de conduta foi assunto de debate do Simpósio de Arqueologia Empresarial, realizado em Goiânia, em 2000 (Lima, 2002). Os resultados dos debates foram apresentados pela então presidente da SAB, Tânia Andrade Lima, no Grupo de Trabalho da SAB denominado Condutas Éticas e Responsabilidade Introduzidas pela Arqueologia de Contrato. Infelizmente o Código de Conduta segue ainda em debate não tendo sido implementado. Ao mesmo tempo, resulta fundamental a criação de um registro de arqueólogos profissionais que passe a regular a prática arqueológica no país.

Outro problema sério a ser enfrentado é a disseminação de inúmeras instituições de apoio em todo território nacional. Se, por um lado, a verba destinada à Instituição de Apoio, em geral 10% do valor do contrato arqueológico, tem dado a oportunidade de algumas instituições receberem verba extra, por outro lado muitas instituições têm recebido o material arqueológico sem a mínima condição de acondicionamento. Não é raro ver em algumas instituições material arqueológico entulhado.

Há ainda um aspecto a destacar: a Educação Patrimonial. Embora obrigatória nos projetos de levantamento e resgate arqueológico, a Educação Patrimonial se reduziu, quando muito, a palestras e conver-

sas com trabalhadores das obras geradoras de impacto. Em muitos casos, é da redução das atividades educacionais que sai o lucro das empresas de arqueologia de contrato. Na equação capitalista, promete-se muito, cobra-se do empreendedor um preço alto e faz-se pouco. Resultado? Lucro. Corrobora para isso, mais uma vez, a falta de fiscalização.

Por fim, temos que analisar o sistema de concessão de permissões de pesquisa e portarias no Brasil, visto que uma rápida olhada nas portarias de pesquisa concedidas nos últimos anos mostra dois problemas. De um lado, a concessão de permissão de pesquisa para pessoas sem a devida qualificação. De outro, a concentração de pesquisas na mão de algumas poucas empresas.

Como no Brasil não há regras específicas que regulamentem a concessão de portarias de pesquisa, e como a arqueologia não é reconhecida como profissão, qualquer cidadão brasileiro que comprove mínima especialidade técnica<sup>3</sup>, pode requerer a concessão de permissão de pesquisa mediante a apresentação de um projeto. Nem precisamos mencionar o quanto isso é danoso, pois outorga a responsabilidade da pesquisa arqueológica a indivíduos que às vezes não têm a mínima formação no campo da arqueologia.

Se correlacionarmos os pesquisadores que receberam portarias com os donos de empresas de arqueologia, veremos que cinco ou seis empresas respondem por grande parte de todas as pesquisas autorizadas nos últimos quatro anos. Isso mostra claramente que muitas empresas se tornaram verdadeiras linhas de produção de projetos e relatórios. Alguém tem real-

mente a ilusão de que essas linhas de produção com custos baixos, pessoal não qualificado, mecanização das atividades de produção de conhecimento, são práticas científicas?

A aceleração da arqueologia no Brasil, nos últimos 15 anos, não está ligada por princípio à defesa do patrimônio propriamente dito, mas à implantação da legislação ambiental que regulamenta os impactos ambientais e institui os processos de licenciamento ambiental. O grande volume de pesquisa associado à falta de profissionais capacitados e à falta de fiscalização do IPHAN e dos órgãos fiscalizadores têm levado a um caos controlado.

A nosso ver, algumas medidas simples poderiam ser tomadas a fim de melhorar o quadro geral da Arqueologia de Contrato no Brasil, a começar com um maior intercâmbio de informações. A disponibilização dos relatórios finais no site do IPHAN em formato pdf, por exemplo, possibilitaria aos próprios arqueólogos controlarem a qualidade das pesquisas que são efetuadas no país. Irônico é que talvez seja exatamente por isso que não há uma grande mobilização da comunidade arqueológica nessa direção. A publicação dos relatórios permitiria acima de tudo a discussão não somente dos dados obtidos por cada pesquisa, como também dos aspectos metodológicos envolvidos em cada tipo de escavação. Disso resultaria a criação de um conhecimento agregado que permitiria a projetos e trabalhos de campo serem pensados com base em contextos mais sólidos. Devemos lembrar que dificultar o acesso aos relatórios finais ao público interessado não é somente contra a lei, mas um grande desserviço à ciência.

Acreditamos, porém, que a publicação dos resultados finais não deva ser feita apenas na forma de relatórios técnicos, pois

*3- Decisão completamente subjetiva, sujeita a livre critério dos técnicos do IPHAN: em alguns estados existe um análise cuidadosa, enquanto em outros qualquer pessoa tem "especialidade técnica".*

isso manteria a linha de produção de relatórios como vemos em algumas empresas hoje em dia. Seria necessária a publicação de forma oficial, através de livros, artigos, etc. Essa simples mudança de atitude poderia mudar radicalmente a prática da Arqueologia de Contrato, já que as empresas e os arqueólogos teriam que dedicar mais tempo e cuidado à confecção de tais publicações. Isso levaria à diminuição do volume dos contratos nas mãos de poucos; a uma maior preocupação não só com as etapas de campo e laboratório, mas com a produção e difusão do conhecimento e ao desenvolvimento de projetos com maior envolvimento de outras vozes.

Ao mesmo tempo, a Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)<sup>4</sup>, poderia auxiliar o IPHAN na criação e aplicação de normas básicas de conduta. A SAB poderia também auxiliar o IPHAN, através de consultorias para gerar critérios, por exemplo, para a obtenção de portarias de pesquisa, bem como na determinação de quem está ou não apto para participar de cada uma das etapas dos projetos arqueológicos. Desta maneira poderíamos fiscalizar se os coordenadores de campo, os coordenadores de laboratório ou mesmo os coordenadores gerais em portaria reúnem os requisitos e estão devidamente habilitados para as tarefas a que se propõem. As empresas responsáveis pelos projetos deveriam ter o compromisso da inclusão de pesquisadores locais nos projetos. Isso permitiria que as especificidades regionais fossem observadas com mais acuidade. As universidades deveriam estabelecer parcerias com as empresas de contrato para melhor formar os técnicos de campo, pois, se continuarmos a escavar o mínimo no tempo míni-

*4- Claro que a SAB não está livre das pressões e manipulações dos interesses do mercado, já que existem sócios em cargos importantes que são donos ou membros de companhias de arqueologia de contrato.*

mo, dando pouco espaço para o pensamento crítico, para o contexto, para a paisagem, para a materialidade, estaremos correndo sério risco de perder as poucas oportunidades que temos de entender o passado.

Acreditamos que uma pergunta deva ser feita: nós, arqueólogos, realmente acreditamos que estamos produzindo conhecimento sobre o passado ou simplesmente queremos acreditar nisso? Será que temos a consciência de que, quando não produzimos conhecimento a partir de um sítio, estamos na prática destruindo o patrimônio?

O discurso oficial é que estamos fazendo o melhor possível, que estamos praticando ciência dentro das circunstâncias que nos são passadas, dentro de um contexto comercial marcado pela livre concorrência. Mas seria isso verdade? Esse não é apenas mais um discurso que mascara a realidade da situação?

## RETOMANDO O LUGAR DAS GRANDES COMPANHIAS DE ARQUEOLOGIA:

Pelo que temos visto, não há como negar que a arqueologia brasileira tem passado por mudanças intensas nos últimos anos. Ao mesmo tempo, não há como negar que tais mudanças criaram um cenário de caos controlado. É preciso que a comunidade arqueológica, bem como os órgãos fiscalizadores, se mobilize para reverter o quadro atual, de predomínio dos interesses do mercado acima dos objetivos acadêmicos. Nesse sentido, acreditamos que algumas medidas poderiam ser implementadas a fim de resguardar o patrimônio arqueológico não só como objeto de estudo do arqueólogo, mas como instrumento das comunidades locais para preservar suas identidades e interesses. São elas:

Disponibilizar no site do IPHAN os relatórios de pesquisa;



Figura 1. Caius Saugrenus promete para Obelix que o converterá no homem mais rico e poderoso da aldeia. Fonte: <http://martouf.ch/document/114-obelix-et-le-capitalisme.html>

- Vincular a Licença de Operação, LO, à publicação criteriosa das pesquisas em forma de livros e artigos científicos;
- Estabelecer um maior controle do IPHAN quanto aos orçamentos, observando-se a adequação das verbas;
- Uniformizar, entre os estados, as exigências quanto aos critérios necessários para a formulação de projetos e relatórios;
- Exigir um currículo mínimo para cada uma das atividades a serem desenvolvidas em campo e laboratório;
- Criar um limitador para o número de portarias concedidas por pesquisador responsável;
- Implementar uma taxa de 1% sobre os projetos de contato destinadas a SAB<sup>5</sup> e também a criação e manutenção de um registro nacional de arqueólogos profissionais controlado por uma comissão de ética da SAB.
- Regulamentar a profissão de arqueólogo.

5- Fica difícil aceitar que arqueologia de contrato movimente milhões e sua associação profissional e acadêmica seja pobre (é frequente que um presidente da SAB coloque dinheiro de seu bolso para participar de reuniões importantes para todos os arqueólogos brasileiros...).

## PALAVRAS FINAIS:

Somos a favor de que os arqueólogos possam ter um bom passar, bons salários, conforto para eles e sua família. Porém, a que custo? Será que existe algum retorno para os ideais daquela “aldeia arqueológica” ou simplesmente a arqueologia vai se transformar definitivamente numa profissão liberal segundo os interesses do mercado?

Afortunadamente, de forma acidental (ou não), igual ao plano de Asterix e Panoramix, a arqueologia está produzindo quantidades enormes de profissionais para abastecer um mercado que, em algum momento, vai saturar-se. Quando isto acontecer, qual será a resposta dos arqueólogos? Iremos nos unir para expulsar Caius Saugrenus e voltar a nossa aldeia igualitária? <sup>6</sup>

Enquanto isso não acontece, Caius Saugrenus continua comprando nossos menires e nos pergunta: quanto vale um menir? Quanto vale o registro arqueológico? Cabe a todos nós escolher a resposta.

**AGRADECIMENTOS:** A UFMG, a Eduardo Góes Neves pela sua ajuda e apoio na apresentação deste trabalho na SAB-2011. A Pedro Funari, Camilla Agostini, Roberto Stanchi, Cristobal Gnecco, Leandro Duran e outros amigos que leram e fizeram sugestões do manuscrito assim como a todos os colegas que manifestaram sua adesão às ideias aqui colocadas. *SB*

6- Escutando uma parte importante dos estudantes de arqueologia dos nossos cursos, e pela experiência de um dos autores deste trabalho no IV EREARQ, em São Raimundo Nonato, ao menos por agora existe uma luz ao final do caminho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRADLEY, R. 2003. Seeing things: perception, experience and the constraints of excavation. *Journal of Social Archaeology*, 3 (2): 151-168.

BRADLEY, R. 2006. Bridging the two cultures: commercial archaeology and the study of british prehistory. Paper presented to the Society of Antiquaries of London. [online] Disponível em: [www.sal.org.uk/downloads/bridging-two-cultures](http://www.sal.org.uk/downloads/bridging-two-cultures).

CALDARELLI, S. 1997. Atas do Simpósio Sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Repercussões dos dez anos da Resolução CONAMA nº001/86 sobre a Pesquisa e Gestão dos Recursos Culturais no Brasil. Universidade Católica de Goiás, Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Goiânia.

CHADWICK, A. 1998. Archaeology at the edge of chaos: further towards reflexive excavation methodologies. [online] Disponível em:

[www.shef.ac.uk/assem/3/3chad.htm](http://www.shef.ac.uk/assem/3/3chad.htm)

CHADWICK, A. 2003. Post-processualism, professionalisation and archaeological methodologies. *Towards reflexive and radical practice*, *Archaeological dialogues*, 10(1), pp. 97-118.

CHADWICK, A. 2005. Taking english archaeology into the next millennium: a personal review of the state of the art. [online] Disponível em: *Assemblage*, 5. <http://www.shef.ac.uk/~assem/5/tableofc.html>

CHESTERTON, G. K. 2008. *Ortodoxia*. Trad. de Almiro Pisetta. Edição centenária 1908-2008. São Paulo, Mundo Cristão. pp. 263

DARVILL, T.; RUSSELL, B. 2002. *Archaeology after PPG16: archaeological investigations in England 1990-1999*. Bournemouth University School of Conservation Sciences Research Report 10. Bournemouth in association with English Heritage, Bournemouth and London.

EDGEWORTH, M. 2003. *Acts of Discovery. An Ethnography of Archaeological Practice*. BAR International Series 1131. Oxford, Archaeopress.

HAMILAKIS, Y. 1999. La trahison des archéologues? *Archaeological Practice as Intellectual Activity in Postmodernity*. *Journal of Mediterranean Archaeology* 12 (1): 60-79

HESTER, D.; JEFFREY, A.; ALTSCHUL, H.; BENSE, J.; BRUMFIEL, E.; LERNER, S.; MILLER, J.; STEPONAITIS, V.; WATKINS, J. 1999. Teaching archaeology in the 21st century: thought on undergraduate education. *Society for American Archaeology Bulletin* 17.2: 18-22.

HUNTER, J.; RALSTON, I. 1993. *Archaeological Resource Management in the U.K.: an introduction*. Alan Sutton/IFA Publishing.

LIMA, T. (org.). *Atas do Simpósio A Arqueologia no Meio Empresarial*. Goiânia. Goiânia, 28 a 31 de agosto de 2000. Insti-

tuto Goiano de Pré-História e Antropologia/Sociedade de Arqueologia Brasileira.

LUCAS, G. 2001. *Critical approaches to fieldwork*. London, Routledge.

MARX, K. 1975 *El Capital* 1-3. 8 vols. Siglo XXI, Buenos Aires.

MOSER, S. 1996. Science, stratigraphy and the deep sequence: excavation vs regional survey and the question of gendered practice in archaeology. *Antiquity* 70: 813 - 823.

RAHTZ, O. 1974. *Rescue Archaeology*. London, Penguin Books.

PELLINI, J. 2007. Georeferenciamento de sítios arqueológicos na região Centro-Oeste do Brasil. *Resultados Preliminares. Anais do XIV Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira*, 2007.

PELLINI, J.; TELLES, M. 2010. *Relatório Parcial do Projeto de Levantamento, Resgate e Monitoramento Arqueológico da área diretamente afetada pela duplicação da BR392 - trecho Pelotas - Rio Grande, Rio Grande do Sul*.

SCOTT, E. 1998. Tales from a romanist: a personal view of archaeology and 'equal opportunities'. In FORCEY, C., HAWTHORNE, J. AND WITCHER, R. (eds.) *TRAC 97. Proceedings of the Seventh Annual Theoretical Roman Archaeology Conference, University of Nottingham, April 1997*. pp. 138 - 147 Oxford: Oxbow

TILLEY, C. 2004. *The materiality of stone. Explorations in landscape phenomenology*. Oxford, Berg.

WAINWRIGHT, G. 1998. *Archaeology today*, *Assemblage*, 3.